



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00081

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 023/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes e pães para manutenção da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Uauá - BA.
- Portaria SME nº 007/2013 - Complementa a Portaria SME n.º 004/2013, que instaurou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.
- Decreto nº 213, de 05 de Julho de 2013 - Fica exonerado, a partir de 05/07/2013, o Sr. Tiago de Oliveira Silva do cargo comissionado de Diretor Clínico do HMU, no Município de Uauá;
- Decreto nº 214 de 27 de Julho de 2013 - Cria Comissão para acompanhamento do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014 – 2017, no âmbito do Município de Uauá – Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregao Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU**  
**CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013.**

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 16/08/13, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carnes e pães para manutenção da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Uauá - Ba. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 05/08/13. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá  
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
E-mail: [seeducacao@uaua.ba.gov.br](mailto:seeducacao@uaua.ba.gov.br)  
Site: [www.uaua.ba.gov.br](http://www.uaua.ba.gov.br)

### PORTARIA SME N.º 007/2013

“Complementa a Portaria SME n.º 004/2013, que instaurou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa n.º 001/2013, e dá outras providências”.

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 59/92, 431/2010 e 432/2010, bem como o quanto disposto no art. 8.º do Decreto n.º 200/2013, e considerando que foram detectadas algumas irregularidades nas fichas funcionais de outros servidores não indicados na Portaria SME n.º 004/2013, e ainda considerando os mesmos motivos do aludido ato, quais sejam:

- 1) Que foram detectadas algumas concessões sem a correspondente documentação para comprovar as suas regularidades, fazendo-se necessário notificar os servidores para que sanem tal vício;
- 2) Que também foram detectadas gratificações acumuladas (com base em mais de um certificado), desrespeitando, em tese, o interstício legal de três anos para concessões subsequentes;
- 3) Que alguns professores foram (e outros tantos também podem ter sido) beneficiados com a GEAP apresentando certificados de graduação e/ou pós-graduação, afrontando, em tese, os arts. 92 e 98 da Lei n.º 431/2010; e
- 4) Que em função disso a Secretaria de Educação resolveu promover uma **revisão geral** em todas as GEAPS anteriormente concedidas, a fim de não atingir somente aqueles que as pleitearam recentemente, mas também a todos os servidores beneficiados, em tese, indevidamente,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam integrados no polo passivo do Procedimento Especial de Revisão Administrativa n.º 001/2013 os servidores abaixo nominados, com os respectivos motivos, dentre os listados no preâmbulo desta Portaria, indicado ao lado:

I – Maria das Graças Cardoso dos Santos, matrícula n.º 2243 (Motivos n.º 1 e 4);

---

*“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.*

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá  
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
E-mail: [seeducacao@uaua.ba.gov.br](mailto:seeducacao@uaua.ba.gov.br)  
Site: [www.uaua.ba.gov.br](http://www.uaua.ba.gov.br)

- II – Noélia Cardoso dos Santos, matrícula nº 364 (Motivos n.º 1 e 4);
- III – Rejane Rodrigues Marques, matrícula nº 2542 (Motivos n.ºs 1 e 4);
- IV – Kátia Silene Cardoso da Silva, mat. 435 (Motivos n.ºs 1 e 4);
- V – Maria Marlene Matos, matrícula nº 2485 (Motivos n.º 1 e 4);
- VI – Maria Rita dos Santos, mat. 138 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- VII – Marluce Cardoso Oliveira, mat. 171 (Motivos n.º 1 e 4);
- VIII – Adonias Almeida do Nascimento, mat. 897 (Motivos n.º 1 e 4);
- IX – Ana Maria Alves de Souza Moura, mats. 1889 e 2526 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- X – Andréa Araújo Nunes, mat. 503 (Motivos n.º 1 e 4);
- XI – Antonio Carlos Gonçalves Damasceno, mat. 440 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- XII – Daniella Ferreira da Silva, mat. 2480 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIII – Diana Gomes de Matos, mat. 2521 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIV – Geane Cordeiro de França, mat. 643 (Motivos n.º 1 e 4);
- XV – José Cardoso dos Santos, mat. 2534 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVI – Maria José Cardoso dos Santos, mat. 655 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVII – Meire Nanci Rodrigues Santana, mat. 2093 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVIII – Reginaldo Dias dos Santos, mat. 2617 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIX – Vanessa Cristina da Silva Almeida, mat. 645 (Motivos n.º 1 e 4);
- XX – Wilton Julio Pereira Gonçalves, mat. 2547 (Motivos n.º 1 e 4); e
- XXI – Nelci Ribeiro Dantas, mat. 89 (Motivos n.º 1 e 4).

**Art. 2.º** Cada servidor dentre os acima indicados também será notificado para apresentar manifestação por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca das impropriedades constatadas na(s) concessão(ões) da(s) sua(s) GEAP(s), apresentando a documentação que entender pertinente para a elucidação dos fatos.

**Parágrafo único.** Fica automaticamente prorrogado, por mais 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para os servidores indicados na Portaria SME n.º 004/2013 complementarem, querendo, as suas defesas.

---

*“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.*

# Prefeitura Municipal de Uauá



## **Secretaria de Educação**

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá  
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
E-mail: [seeducacao@uaua.ba.gov.br](mailto:seeducacao@uaua.ba.gov.br)  
Site: [www.uaua.ba.gov.br](http://www.uaua.ba.gov.br)

**Art. 3.º** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SME n.º 004/2013.

**Art. 4.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

**Jadisson Oliveira de Moraes**

*Secretário Municipal de Educação*

---

*“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.*

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

**DECRETO Nº 213**, de 05 de julho de 2013.

“Exonera o exercente do cargo de *Diretor Clínico do HMU*, bem ainda nomeia o novo exercente do cargo *Diretor Clínico do HMU* de do município de Uauá, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a partir de 05/07/2013, o Sr. TIAGO DE OLIVEIRA SILVA do cargo comissionado de Diretor Clínico do HMU, no Município de Uauá;

**Art. 2.º** Fica nomeado, a partir de 05/07/2005, o Sr. EDILBERTO NUNES DE SÁ, no cargo comissionado de Diretor Clínico do HMU, no Município de Uauá;

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 05/07/2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito de Uauá

---

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 214 de 27 de Julho de 2013.**

Cria Comissão para acompanhamento do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014 – 2017, no âmbito do Município de Uauá – Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 89 da Lei Orgânica do Município, além do Artigo 165 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal para Acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) participativo 2014-2017, no município de Uauá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A Comissão para acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 será composta pelos seguintes membros:

**Poder Executivo:**

- Marco Aurélio Guimarães Elpidio (Presidente) – Representante Gabinete Prefeito;
- Adonias Almeida do Nascimento – Representante Gabinete Vice Prefeito;
- Alexandre Peixinho Oliveira – Representante Procuradoria Geral do Município;
- Synara Josy Lima de Oliveira - Representante da Assessoria de Comunicação;
- Rosineide Gonçalves Ribeiro – Representante da Secretária de Administração;
- Juliana Saturnino – Representante da Secretaria da Saúde;
- Silvoney Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente;
- Maria Luciene de Oliveira Góis – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
- Lilian Carolina Soares Ferreira – Representante da Secretaria de Educação;
- Vitor Gabriell Araújo de Oliveira – Representante da Secretaria de Governo e Combate à Violência;
- Sara Emília Cardoso Rodrigues Vieira – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;
- Claudio Roberto da Silva Lima – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- Marcos José Rodrigues – Representante da Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude;
- Carlos Alberto Ferreira Silva – Representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

**Poder Legislativo:**

- Deuilson Almeida da Silva – Vereador;
- Deusdete Ferreira de Souza – Vereador;
- Domingas Alves da Silva – Vereadora;
- Emerson Moraes Alves – Vereador;
- Jairo Rocha Costa – Vereador;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- Jerônimo Oséas de Loiola – Vereador;
- José Carlos Gonçalves Barbosa – Vereador;
- Juscelino Alves dos Santos – Vereador;
- Osvaldo de Oliveira Gonçalves – Vereador;
- Rosevaldo Loiola dos Santos – Vereador.

### **Representantes da Sociedade Civil:**

- João Bosco Gonçalves da Silva – Representante do STR;
- Leonardo Cordeiro de Souza – Representante AUCCO;
- José Envandro Ferreira Dias – Representante da AACSU;
- Carlos Batista da Conceição – Representante da Assembleia de Deus;
- Antônio Marcos Varjão Silveira – Representante do SINDSMU;
- Milton Rodrigues de Souza – Representante AGMUB;
- Acássio Teles – Representante Rádio comunitária Luz do Sertão;
- Sana Oliveira Ramos – Representante da APLB/Uauá;
- Thiago Macêdo de Almeida – Representante Grêmio Estudantil “Antônio Conselheiro”.

**Art. 3º** - A Comissão Municipal para acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 terá como obrigação:

§1º - Acompanhamento da Análise do PPA (Plano Plurianual 2010-2013) que está em vigência, listando o que foi executado e o que ainda falta executar;

§2º - Acompanhamento da elaboração da documentação referente às necessidades regionalizadas por localidade, desmembrada por Secretaria, sendo a responsabilidade de elaboração de cada secretário municipal juntamente com sua equipe;

§3º - Organização e realização das Audiências Públicas regionalizadas para apresentação das propostas das necessidades sugeridas pelas secretarias municipais;

§4º - Acompanhamento da mensuração de valores para cada programa de forma individualizada para cada exercício.

**Art. 4º** - A Comissão Municipal para Acompanhamento da elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 deverá determinar prazos para cumprimento dos parágrafos do Art. 3º.

**Art. 5º** - Existirá uma audiência obrigatória citada no Art. 3º, §3º deste decreto deverá ocorrer na Sede do Município de Uauá. Demais audiências a serem realizadas serão definidas pela Comissão para Acompanhamento de Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de julho de 2013.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97